

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO

**16ª Sessão de 2024
(15ª Sessão Ordinária)**

Data: 25/06/2024

Horário de início: 13:37 horas

Presidente: Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA.

Secretário(a): FRANCISCO TADEU ERTAL DA SILVA.

Participantes:

Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA

Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES

Juíza Federal KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Às 13 horas e 30 min foi aberta a presente sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal Federal do Espírito Santo, na forma da Resolução nº 345/2020, 378/2021, 465/2022 e 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do TRF2-RSP-2022/00053 e TRF2RSP202000059A, que dispõem acerca do Juízo 100% Digital e a possibilidade das sessões virtuais. Presentes os seguintes juízes(as) relatores(as) e/ou suplentes: Dr. LEONARDO MARQUES LESSA (presidente), Dr. PABLO COELHO CHARLES GOMES e Dra. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, os quais participaram de forma telepresencial (artigo 2º da Recomendação nº 14, do Conselho da Justiça Federal). Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5001135-58.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 2)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA CLEMENTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RETIRADO DE PAUTA. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: EDGARD VALLE DE SOUZA POR MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA CLEMENTE

RECURSO CÍVEL Nº 5003578-45.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 1)

RECORRENTE: NILZETE GOMES DE ANDRADE ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5026617-77.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 7)**RECORRENTE:** AILSON SAMPAIO BRUMATTI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VANESSA DE FREITAS LOPES (OAB ES017592)**ADVOGADO(A):** JOSE ALCIDES BORGES DA SILVA (OAB ES006803)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: VANESSA DE FREITAS LOPES POR AILSON SAMPAIO BRUMATTI

RECURSO CÍVEL Nº 5002238-66.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 17)**RECORRENTE:** LUCY DOS SANTOS PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** THAIS CARMINATI SCARTON RAMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ANDERSON GUTEMBERG COSTA POR LUCY DOS SANTOS PEREIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5022357-54.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 10)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** JAINAMAR COELHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES013542)**RECORRIDO:** OS MESMOS**PERITO:** WEIDER ANDRADE TOME**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DIVIRJO DO RELATOR PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO LOAS DESDE A DCB, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR. EM RELAÇÃO AO RECURSO DO INSS, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA POR JAINAMAR COELHO

RECURSO CÍVEL Nº 5007933-70.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)**RECORRENTE:** ITAINA MARTINS FREIRE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ESTELA PEREIRA GONÇALVES (OAB ES035591)**ADVOGADO(A):** MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** THIAGO MARABOTI FRIQUES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ESTELA PEREIRA GONÇALVES POR ITAINA MARTINS FREIRE

RECURSO CÍVEL Nº 5009128-24.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 27)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA DAS GRACAS ROQUE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA (OAB ES035398)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA POR MARIA DAS GRACAS ROQUE

RECURSO CÍVEL Nº 5000534-18.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 16)**RECORRENTE:** LUZIMAR RAFALSKI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** THAIS CARMINATI SCARTON RAMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: EDGARD VALLE DE SOUZA POR LUZIMAR RAFALSKI

RECURSO CÍVEL Nº 5000810-49.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 6)**RECORRENTE:** ELIZETE GAZOLI CARDOZO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: EDGARD VALLE DE SOUZA POR ELIZETE GAZOLI CARDOZO

RECURSO CÍVEL Nº 5002087-03.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 8)**RECORRENTE:** ALESSANDRO SILVA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DIVIRJO DO RELATOR E DOU PARCIAL PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA COM O O OBJETIVO DE AFERIR O REQUISITO SOCIOECONÔMICO DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA CAROLINI SIMADON POR ALESSANDRO SILVA GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5004289-84.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 3)**RECORRENTE:** VALERIA TOREZANI DANIELETO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENATO CASTELO BRANCO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA CAROLINI SIMADON POR VALERIA TOREZANI DANIELETO

RECURSO CÍVEL Nº 5007428-79.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: CIDNEI AZEVEDO GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): KRISCIA DEMUNER (OAB ES022193)

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA EXCLUIR O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE ESPECIAL PELO AGENTE SÍLICA LIVRE E PARA RECONHECER A ATIVIDADE ESPECIAL PELOS AGENTES QUÍMICOS MENCIONADOS NO PPP DO VOTO DO EMINENTE RELATOR, MANTENDO, ASSIM, SENTENÇA QUANTO AO PERÍODO RECONHECIDO COMO ESPECIAL E QUANTO AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR. QUANTO AO RECURSO DO INSS, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: KRISCIA DEMUNER POR CIDNEI AZEVEDO GONCALVES

RECURSO CÍVEL Nº 5007485-31.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 19)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: LUCICLEA DE ANDRADE RIBEIRO AVILA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICIA DOS PASSOS LOUZADA (OAB ES025958)

ADVOGADO(A): LUCAS COSTA MONTEIRO (OAB ES029577)

ADVOGADO(A): GABRIELA COSTA CHAMON (OAB ES029155)

RECORRENTE: JOANA LARA RIBEIRO AVILA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICIA DOS PASSOS LOUZADA (OAB ES025958)

ADVOGADO(A): LUCAS COSTA MONTEIRO (OAB ES029577)

ADVOGADO(A): GABRIELA COSTA CHAMON (OAB ES029155)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GABRIELA COSTA CHAMON POR JOANA LARA RIBEIRO AVILA

RECURSO CÍVEL Nº 5003799-97.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 15)

RECORRENTE: BRUNO DA ROCHA LORENZONI (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLEICE JUNIA PINTO TONOLE (OAB ES025887)

ADVOGADO(A): CLEUSINEIA L. PINTO DA COSTA (OAB ES011926)

ADVOGADO(A): PEDRO GERALDO FERREIRA DA COSTA (OAB ES019430)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CLEICE JUNIA PINTO TONOLE POR BRUNO DA ROCHA LORENZONI

RECURSO CÍVEL Nº 5019929-02.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 21)

RECORRENTE: GENY COSTA AZEVEDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JORGE ANTONIO FERREIRA POR GENY COSTA AZEVEDO

RECURSO CÍVEL Nº 5020898-80.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 22)

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS CELESTINO ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DE 27/08/2005 ATÉ 25/02/2006. EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE RURAL DE 10/06/1991 A 01/12/1993 E DE 25/02/2000 A 26/08/2005. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DIVIRJO DA RELATORA PARA ANULAR A SENTENÇA A FIM DE REALIZAR AUDIÊNCIA COM O OBJETIVO DE COLHER A PROVA ORAL, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DE 27/08/2005 ATÉ 25/02/2006. EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE RURAL DE 10/06/1991 A 01/12/1993 E DE 25/02/2000 A 26/08/2005. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JORGE ANTONIO FERREIRA POR MARIA DAS GRACAS CELESTINO ROCHA

RECURSO CÍVEL Nº 5001642-51.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 20)**RECORRENTE:** DILCILEA DE SOUZA BAYER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** KAWILLIANS GOULART BARROS (OAB ES036184)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: KAWILLIANS GOULART BARROS POR DILCILEA DE SOUZA BAYER

RECURSO CÍVEL Nº 5034154-90.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 30)**RECORRENTE:** CASSIO NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)**ADVOGADO(A):** JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5045903-07.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 14)**RECORRENTE:** CARLOS ALBERTO SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DAYANNE MOURA ENDLICH POR CARLOS ALBERTO SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5005335-46.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 9)**RECORRENTE:** CARINE DOS SANTOS MARTINS DA SILVA (PAIS) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)**RECORRENTE:** JADE SILVA DA HORA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DAYANNE MOURA ENDLICH POR JADE SILVA DA HORA

RECURSO CÍVEL Nº 5003270-03.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 26)

RECORRENTE: MICHELE BARBOSA FELIPPE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)
ADVOGADO(A): EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB EM 03/05/2023, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5001000-15.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 13)

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES FORTUNA ALTOE (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA BORGES DE PAULA (OAB ES032835)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LETICIA BORGES DE PAULA POR MARIA DE LOURDES FORTUNA ALTOE

RECURSO CÍVEL Nº 5024953-74.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 24)

RECORRENTE: ELIZANGELA CANDIDA VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LÍVIA NOGUEIRA ALMEIDA (OAB ES018483)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

ADVOGADO(A): JACYARA MATIAS MONTEIRO (OAB ES023407)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA,

FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. **SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:** JACYARA MATIAS MONTEIRO POR ELIZANGELA CANDIDA VIEIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5005738-97.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 25)

RECORRENTE: NAOR VICENTE DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JACYARA MATIAS MONTEIRO POR NAOR VICENTE DE OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5023690-07.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)

RECORRENTE: JOAQUIM SOUZA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDO PETERSON MAGNAGO (OAB RJ171981)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5020999-20.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 23)

RECORRENTE: ELZA RODRIGUES HAASE (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS BEBER PADILHA (OAB ES035839)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUCAS BEBER PADILHA POR ELZA RODRIGUES HAASE

RECURSO CÍVEL Nº 5001222-37.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 5)

RECORRENTE: MARCIA HELENA STRASMANN GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CHISLAYNE NERES DE ANDRADE TEODORO (OAB ES025384)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CHISLAYNE NERES DE ANDRADE TEODORO POR MARCIA HELENA STRASMANN GONCALVES

RECURSO CÍVEL Nº 5006658-71.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 29)

RECORRENTE: UBIRACI GUILHERME MIRANDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)
ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)
ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RENAN FREITAS FONTANA POR UBIRACI GUILHERME MIRANDA

RECURSO CÍVEL Nº 5008508-78.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 11)

RECORRENTE: ZENITE ROSA MAGEVSKI (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO (OAB ES009916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5003296-61.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 18)

RECORRENTE: MARIA BARROS PORTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES (OAB ES010997)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5003464-66.2023.4.02.5005/ES (MESA: 1)

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SANTA CLARA PICOLI (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA (I) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 16/07/1977 A 20/02/1984; E (II) DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA DESDE 04/09/2023 (REAFIRMAÇÃO DA DER). APLICAM-SE JUROS DE MORA SOMENTE SE O INSS DEMORAR MAIS DE 45 DIAS PARA IMPLANTAR O BENEFÍCIO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

Encerrou-se a sessão às 18:02 horas, tendo sido julgado(s) 30 processo(s).

Vitória, 25 de junho de 2024.